



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0092-2017

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de fornecer cartão alimentação aos Conselheiros Tutelares municipais, proporcionando-lhes o mesmo benefício recebido pelos funcionários públicos municipais.

Espírito Santo do Turvo, 07 de agosto de 2017.

Rosinei Pereira da Silva

Presidente da Câmara

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

07 / agosto / 2017

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO